Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **057** ***Pilões**, terça-feira, **15** de **outubro** de **2024.*** Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 244/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e, com fulcro nos art. 33, 34, e 42 Lei Federal N° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na Portaria FNDE n° 1, de 31 de março de 2021 e na Lei Municipal 337/2021, art. 2º e art. 4º.

CONSIDERANDO que os mandatos dos atuais integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB expiraram em 31/03/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o Representante da Secretaria de Municipal de Educação, Sr. Jose Carlos do Nascimento Santos, Titular, em razão do seu falecimento.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o Representante da Escola do Campo, Sr. Fabiano Cassimiro dos Santos, Suplente, por motivo impedimento legal, agora ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que os mandatos dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB se encerram em 31 de maço de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB do Município de Pilões/PB, que fica assim constituído:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Gerlane Lira da Silva (Secretário) – Titular;
b) Denise Souto Pereira- Suplente;
c) Maria Ibiapina Sobral dos Santos – Titular
d) Maria de Fátima Cassiano Oliveira – Suplente;

II – Representantes dos professores da educação básica pública:
a) Hozanilda Hilário Mendes
b) Poliana Taís Marinho Sipriano

III – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:
a) Geralcino Marcelino de Lira Neto (Vice Presidente) -Titular
b) Olindina Patrícia Ferreira Sales- Suplente

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
a) Viviane Lourenço de Oliveira Fernandes – Titular;
b) Marcondes Honorato da Silva – Suplente;

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
a) Ana Lúcia Galdino dos Santos – Titular;
b) Edilza Félix Arante da Silva – Suplente;
c) Josenildo Santana de Souza – Titular;
d) Ana Kate Patrício da Cruz – Suplente

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:
a) Tamires Ferreira da Silva - Titular
b) Jeilma Francisco dos Santos - Suplente

VII – Representantes dos estudantes da educação básica pública-indicado pela entidade de estudantes:
a) Erivaldo Agripino de Souza Júnior – Titular;
b) Ednaldo da Silva Santos – Suplente;

VIII – Representantes do Conselho Tutelar;
a) Nyeliton Gouveia Montenegro - Titular;
b) José Alves de Souza - Suplente.

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) Raniela Alves Targino – (Presidente) - Titular
b) Ivanilda Lira de Carvalho Hilário - Suplente

X – Representantes das escolas de campo:
a) Ana Paula da Silva Sales - Titular;
b) Maria Da luz da Silva – Suplente;

Art. 2º - Os mandatos dos membros do Conselho terão validade até 31 de março de 2025.

Art. 3º - Ficam Revogadas as Portarias 091/2021 e 066/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação.
Cumpra-se;
Registre-se;
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 15 de outubro de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITA

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 245/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **JHONATAN LINS ROQUE**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.10.2024.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 15 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 246/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **MARIA CLARA SOARES**, do cargo de provimento comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.10.2024.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 15 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 247/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2021 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **RUAN DA SILVA CASSIMIRO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.10.2024.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 15 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 248/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LEANDRO SALVADOR**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.10.2024.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 15 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 249/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA DA PENHA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07.10.2024.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 15 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 250/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2021 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ REGINALDO CASSIMIRO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07.10.2024

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 15 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 251/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ LENILTON PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I**, símbolo código PMP-CC Secretária Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.10.2024.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 15 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 252/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSENILDO RODRIGUES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretária Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2024.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 15 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional